



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1926 | Página 2 de 4 | Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, consistentes no exercício das atribuições funcionais inerentes ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis e à função gratificada de Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial, exceto realizar as movimentações bancárias via BB digital e assinar cheques, que será realizada pelo servidor Roberto Cesar Alves Leite conjuntamente com a Presidente, pelo prazo de 20 (vinte) dias, durante o período de gozo de férias regulares da servidora responsável pelas sobreditas atribuições, compreendendo o período de 13.03.2026 até 01.04.2026, visando assegurar a continuidade dos respectivos serviços, conforme disposto no Ato da Mesa nº 005/2026. Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP, conforme as especificações do Termo de Referência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, a correta aplicação das leis que regem este certame, após a análise da regularidade do presente processo, **RATIFICA E HOMOLOGA** o processo em epígrafe. Contratado: **CONTABIL STAFF LTDA - CNPJ: 04.885.578/0001-23**. Valor: R\$ 4.000,00. Fundamentação: art, 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA

Presidente